



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
ARTEMIG/DC - Diretoria Colegiada**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS
GERAIS**

ATA DA 2^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA

Aos 10 dias do mês dezembro de 2025, às 16 horas e 05 cinco minutos, reuniu-se extraordinariamente a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – ARTEMIG, por videoconferência por meio da plataforma Teams, com transmissão ao vivo pelo Canal Oficial da ARTEMIG no youtube <https://www.youtube.com/@ArtemigOficial>, por meio do link: <https://www.youtube.com/live/jzYk5svPNu8?si=KXIDHyxTq8PRkrvx>. A sessão foi presidida pelo Diretor-Geral, **Breno Longobucco**, secretariada por **Thais Ferreira Procópio**, contou com a presença dos Diretores Técnicos **Isabela Cristina Diniz Baruffi** e **Carlos Roberto Alvisi Junior** e do Chefe da Procuradoria da ARTEMIG, **Fernando Barbosa Santos Netto**.

A reunião foi aberta pelo Diretor-Geral, com cumprimento à Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária, ao Diretor de Regulação, ao Procurador da ARTEMIG, à Secretaria Executiva e aos participantes que acompanhavam a transmissão ao vivo pelo canal oficial da Agência no YouTube. Foi informado que a pauta da reunião estava previamente disponibilizada no site institucional e franqueada a palavra aos diretores.

A Diretora Isabela cumprimentou os presentes e destacou a relevância dos temas pautados, registrando que o ano havia sido marcado por importantes conquistas institucionais. Na sequência, o Diretor Carlos manifestou-se, cumprimentando os participantes e concordando com a condução dos trabalhos.

Abertos os trabalhos, presentes todos os membros, em atenção ao disposto no art. 25 da Lei nº 25.235, de 08 de maio de 2025 e no art. 3º e seguintes do Regimento Interno da ARTEMIG, aprovado por meio da Resolução ARTEMIG nº 01, de 08 de setembro de 2025, passando-se à análise e deliberação da ordem do dia, conforme relato da diretoria proponente, nos seguintes termos:

Relatoria: Diretoria Geral: 1) Processo SEI nº 2471.01.0002428/2025-05; Assunto: Deliberação acerca dos seguintes Projetos de Concessão - Ponte Cássia- Delfinópolis e Lote Rodoviário Noroeste (Lote 10).

Passou-se ao item único da pauta, referente à deliberação sobre o encaminhamento das modelagens dos projetos de concessão do Lote Rodoviário Noroeste (Lote 10) e da PPP da Ponte Cássia–Delfinópolis, constantes do Processo SEI nº 2471.01.0002428/2025-05, de relatoria do Diretor-Geral. O

relatório registrou que, conforme estabelece a Lei Estadual nº 25.235/2025, compete à ARTEMIG deliberar previamente sobre novas modelagens antes de sua apreciação pelas instâncias deliberativas competentes do Estado. Após a apresentação dos estudos pela Subsecretaria de Concessões e Parcerias da SEINFRA, as áreas técnicas da Agência analisaram os documentos e emitiram pareceres regulatórios, econômico-financeiros e técnicos.

Aberta a palavra, a Diretora Isabela ressaltou tratar-se do primeiro momento em que a Diretoria Colegiada delibera sobre novas modelagens, reforçando a importância da participação da ARTEMIG por permitir a consolidação formal das contribuições provenientes da fiscalização e da experiência diária com os contratos, oferecendo aperfeiçoamentos relevantes aos projetos estruturados pela SEINFRA.

O Diretor Carlos concordou com as observações e registrou reconhecimento ao trabalho da equipe de estruturação da SEINFRA, destacando que ambas as concessões possuem impacto significativo para o desenvolvimento regional e que a retroalimentação entre regulação e estruturação é essencial para a melhoria contínua das futuras modelagens. Ressaltou ainda o trabalho das Diretorias Técnicas da ARTEMIG pela qualidade das contribuições apresentadas.

O Diretor-Geral, por sua vez, complementou enfatizando que a Lei nº 25.235/2025 manteve a SEINFRA como poder concedente e unidade responsável pela estruturação dos projetos, enquanto conferiu à ARTEMIG a missão de aportar insumos regulatórios essenciais à melhoria das modelagens. Destacou que a Agência, por vivenciar cotidianamente a regulação e a fiscalização dos contratos, tem papel fundamental na identificação de aprimoramentos, na redução de custos regulatórios, na promoção de inovação contratual e na garantia da segurança jurídica, objetivo que norteou a análise dos dois processos.

Submetido o voto à apreciação, a Diretora Isabela e o Diretor Carlos acompanharam o relator, aprovando-se, por unanimidade, o encaminhamento das modelagens dos Lotes 10 e 12 ao CGPPP.

Indagados sobre manifestações finais, os Diretores informaram não haver considerações adicionais. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral declarou encerrada a 2ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da ARTEMIG às 16h13 do dia 10 de dezembro de 2025, agradecendo a participação de todos.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

BRENO LONGOBUCCO

Diretor-Geral

ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI

Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária

CARLOS ROBERTO ALVISI JUNIOR

Diretor de Regulação

THAIS FERREIRA PROCÓPIO

Secretária Executiva da Diretoria Colegiada

FERNANDO BARBOSA SANTOS NETTO

Chefe da Procuradoria da ARTEMIG



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Ferreira Procópio, Empregada Pública**, em 15/12/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Cristina Diniz Baruffi, Diretora**, em 15/12/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 15/12/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Alvisi Junior, Diretor**, em 15/12/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barbosa Santos Netto, Procurador do Estado**, em 16/12/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129394102** e o código CRC **DF025899**.

Referência: Processo nº 2471.01.0002428/2025-05

SEI nº 129394102